

## **CERTIDÃO** DECRETO Nº 649, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 16 / 12 / 2024

Concede a Comenda de ordem do Mérito  
Cora Coralina à personalidade que  
especifica.

  
Sec. Adm. e Finanças

*Dorival Salomé de Aquino*  
Sec. Mun. Adm. e Finanças e  
Gestor do Município de Goiás-GO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas  
atribuições constitucionais, e nos termos da Lei nº 183, de 27 de março de 2018:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida à Senhora **DIVINA PINTO PAIVA** a Comenda da ORDEM  
DO MÉRITO CORA CORALINA, no grau COMENDADORA, por suas ações  
realizadas em favor do Município de Goiás.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO**, aos 16 dias do mês de dezembro  
do ano de 2024.

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás